

PORTARIA

Nº 055/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1692/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1692/2021 datada em 21 de setembro de 2021 que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **DIEGO MACEDO PEREIRA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito